
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.082/2024

LEI N.º 1.082/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENA MEU CAMPINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, CENTRO, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Arena Meu Campinho, “**JOÃO LUIZ ATANAZIO DE CAMARGO**” localizada na Avenida General Osório, Centro, Santa Cecília do Pavão-PR.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, 25 março de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:98D0B878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2024. Edição 2992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>